



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 104/2020 de 14/08/2020

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA A TÍTULO
DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO-PR, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e**

CONSIDERANDO o protocolo de 12/08/2020,

RESOLVE;

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** ao servidor público municipal **VILSON GIACOMINI
JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.071.203-4 (SSP/PR) e inscrito
no CPF sob nº. 897.214.899-72, do cargo efetivo de **FARMACEUTICO** por estar
concorrendo a cargo eletivo de **VICE - PREFEITO** na esfera municipal, no pleito de
2020, conforme preceitua a Legislação específica das eleições de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO – PR, ALVARO ASSIS
GRASSI, Nº. 252.**

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO**



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 105/2020 de 14/08/2020

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA A TÍTULO
DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o protocolo de 12/08/2020,

RESOLVE;

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a servidora pública municipal **IVANIA POSTAL TIEPPO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.133.252-0(SSP/PR) e inscrito no CPF sob nº. 897.228.849-82, do cargo efetivo de **TECNICO EM FARMÁCIA** por estar concorrendo a cargo eletivo de **VEREADORA** na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua a Legislação específica das eleições de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO – PR, ALVARO ASSIS GRASSI, Nº. 252.

**ANTONIO CARLOS DOMÍNIAC
PREFEITO**



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 106/2020 de 14/08/2020

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA A TÍTULO
DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO-PR, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e**

CONSIDERANDO o protocolo de 12/08/2020,

RESOLVE;

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** a servidora pública municipal **ANDRÉA APARECIDA
DEBIASI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.020.932-0 (SSP/PR) e
inscrito no CPF sob nº. 059.799.129-40, do cargo efetivo de **AGENTE
COMUNITARIO DE SAUDE** por estar concorrendo a cargo eletivo de **VEREADORA**
na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua a Legislação específica
das eleições de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO – PR, ALVARO ASSIS
GRASSI, Nº. 252.**

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO**



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 107/2020 de 14/08/2020

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA A TÍTULO
DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO-PR, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e**

CONSIDERANDO o protocolo de 12/08/2020,

RESOLVE;

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** ao servidor público municipal **RODRIGO DONIZETE
SCALDELAI**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.311.905-9 (SSP/PR) e
inscrito no CPF sob nº. 022.243.499-63, do cargo efetivo de **MEDICO** por estar
concorrendo a cargo eletivo de **VICE - PREFEITO** na esfera municipal, no pleito de
2020, conforme preceitua a Legislação específica das eleições de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO – PR, ALVARO ASSIS
GRASSI, Nº. 252.**

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO**



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 108/2020 de 14/08/2020

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA A TÍTULO
DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o protocolo de 11/08/2020,

RESOLVE;

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor público municipal **CELIO ABRAHÃO PICOLLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.737.595-0 (SSP/PR) e inscrito no CPF sob nº. 599.182.339-15, do cargo efetivo de **TECNICO CONTÁBIL** por estar concorrendo a cargo eletivo de **VEREADOR** na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua a Legislação específica das eleições de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO – PR, ALVARO ASSIS GRASSI, Nº. 252.

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 109/2020 em 14/08/2020

SUMULA: NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a partir de 12/08/2020, MARIELI LARISSA PICOLLI MULLER, portadora do CPF nº. 064.432.419-83, no cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 110/2020 de 14/08/2020

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA A TÍTULO
DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO-PR, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e**

CONSIDERANDO o protocolo de 14/08/2020,

RESOLVE;

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** a servidora pública municipal **MARIVONE SILVA DO
PRADO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.074.976-5 (SSP/PR) e inscrito
no CPF sob nº. 064.447.269-66, do cargo efetivo de **PEDREIRO** por estar
concorrendo a cargo eletivo de **VEREADORA** na esfera municipal, no pleito de
2020, conforme preceitua a Legislação específica das eleições de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO – PR, ALVARO ASSIS
GRASSI, Nº. 252.**

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO**



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 111/2020 de 14/08/2020

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA A TÍTULO
DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o protocolo de 14/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** a servidora pública municipal **SILVANA APARECIDA NUNES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.140.523-7(SSP/PR) e inscrito no CPF sob nº. 044.510.199-74, do cargo efetivo de **ZELADORA** por estar concorrendo a cargo eletivo de **VEREADORA** na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua a Legislação específica das eleições de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO – PR, ALVARO ASSIS GRASSI, Nº. 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 112/2020 de 14/08/2020

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA A TÍTULO
DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o protocolo de 14/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a servidora pública municipal **ELIANE REGINA DE MORAES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.604.528-1(SSP/PR) e inscrito no CPF sob nº. 040.908.739-40, do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** por estar concorrendo a cargo eletivo de **VEREADORA** na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua a Legislação específica das eleições de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO – PR, ALVARO ASSIS GRASSI, Nº. 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 113/2020 em 14/08/2020

SUMULA: EXONERA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar a partir de 14/08/2020, IRACELIA NAZARÉ, portadora do CPF nº. 031.154.269-76, do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PROCESSO Nº 50/2020
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 27/2020
EXTRATO DE CONTRATOS**

Objeto: a Aquisição de Medicamentos de uso diverso e fraldas geriátricas para distribuição gratuita, medicamentos para controle da dor e febre, antibióticos, antialérgicos, asma, rinite, hipertensão e diabetes, saúde mental, saúde da mulher e outros, visando o abastecimento da Farmácia Básica do Município de Campo Bonito..

Município de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e as empresas:

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
CONTRATO 82/2020 - ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS	85.477.586/0001-32	R\$ 10.295,00	Dez mil duzentos e noventa e cinco reais
CONTRATO 83/2020 PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	20.138.626/0001-76	R\$ 10.165,00	Dez mil cento e sessenta e cinco reais

VIGÊNCIA: 31/12/2020, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak, Kamylla Gentila Tomazelli, Gerçon Luis Moreira dos Santos.

Campo Bonito, 14 de agosto de 2020

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

Processo 53/2020
Dispensa por Limite nº 22/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE JALECOS E MASCARAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PROFESSORES E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, EM CUMPRIMENTO AO PROTOCOLO DE RETORNO AS AULAS PÓS-PANDEMIA DO COVID-19.

EXECUTOR: **CLAUDIA CARINA PRESTES 07134076970 – CNPJ 21.787.469/0001-92**

Valor total da contratação: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação – Manutenção do ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00

Descritivo dos Itens:

150 jalecos 100% poliéster, manga longa, com punho em ribana de algodão- valor unitário R\$ 58,00 (cinquenta reais) cada;

1500 mascaras em poliamida com elastano, conforme os tamanhos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação. – Valor unitário R\$ 4,00 (quatro reais) cada;

Campo Bonito, 03 de outubro de 2018.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CPL

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020 PROCESSO 53/2020

HOMOLOGO a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93 a favor da **CLAUDIA CARINA PRESTES 07134076970 – CNPJ 21.787.469/0001-92;**

Tendo por finalidade: AQUISIÇÃO DE JALECOS E MASCARAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PROFESSORES E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, EM CUMPRIMENTO AO PROTOCOLO DE RETORNO AS AULAS PÓS-PANDEMIA DO COVID-19.

Descritivo dos Itens:

150 jalecos 100% poliéster, manga longa, com punho em ribana de algodão- valor unitário R\$ 58,00 (cinquenta reais) cada;

1500 mascaras em poliamida com elastano, conforme os tamanhos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação. – Valor unitário R\$ 4.,00 (quatro reais) cada;

Valor total da contratação: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação – Manutenção do ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00 FONTES 104 E 107.

Campo Bonito, 14 de Agosto de 2020.

Antonia Capor Dominick
Prefeita Municipal